



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de R\$
26.896,00 (Vinte e Seis Mil e
Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.896,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais) sob códigos e especificações a seguir:

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2116 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

33903900000000:1669(589) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 10.000,00

0901.08.245.0024.2121 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

33903900000000:2660(769) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 9.216,00

0901.08.245.0024.2122 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

33903900000000:2660(770) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 7.680,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0000 - ... R\$ 16.896,00

Redução de Verbas

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2120 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

31901100000000:1669 (593) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, 11 de fevereiro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO